

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 50

ITAJUBÁ (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1372
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1372
3 - REITORIA.....	1377
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1378
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1385
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	1387
7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	1387
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1389
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	1391
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1391
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1393
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1394
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1395



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 99, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e o Município de Pouso Alegre/MG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.028236/2025-50 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - DELIBERAR favoravelmente sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e o Município de Pouso Alegre/MG, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação mútua voltada à instalação e operação de um novo campus universitário da UNIFEI no referido município.

II - Encaminhe-se ao Consuni para aprovação.

DECISÃO Nº 100, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Fundamentos de Programação e Computação Visual.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.027026/2025-44 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a Abertura de Concurso Público Docente - Área: Fundamentos de Programação e Computação Visual, para preenchimento de 01 (uma) vaga no Instituto de Matemática e Computação, referente ao código de vaga 305789, proveniente da exoneração, a pedido, da servidora Elisa de Cássia Silva Rodrigues.

II - Encaminhe-se ao IMC para as providências.

**DECISÃO Nº 101, 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a contratação da FUPAI para o projeto "Infraestrutura Laboratorial de Excelência".

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, visando atender ao disposto no inciso V do Art. 3º e no §2º do Art. 23 da Resolução CEPEAd nº 129/2020, tendo em vista o Processo nº 23088.022629/2025-50 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a contratação direta da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI) para suporte à gestão administrativa, financeira e operacional do projeto "Infraestrutura Laboratorial de Excelência: Impulsionando a Pesquisa na UNIFEI", a ser executado pela UNIFEI.

II - Encaminhe-se à PRAd para as providências.

DECISÃO Nº 102, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Acordo de Parceria entre a FUPAI e a UNIFEI para institucionalizar o Programa de Incentivo e Participação em Ambiente Acadêmico, Técnico e de Inovação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.017322/2025-37 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Acordo de Parceria entre a Fundação de Assessoramento à Indústria (FUPAI) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), para institucionalizar o Programa de Incentivo e Participação em Ambiente Acadêmico, Técnico e de Inovação, tendo como objeto a concessão de bolsas acadêmicas, considerando o Fluxo Administrativo e Orientações para o Programa de Bolsas (UNIFEI/FUPAI).

II - Encaminhe-se à PROEx para as providências.

DECISÃO Nº 103, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 51 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.026108/2025-71 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR, em conformidade com o Processo 23088.026108/2025-71, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do campus de Itajubá.



II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 104, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 51 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.026168/2025-94 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR, em conformidade com o processo 23088.026168/2025-94, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do campus de Itajubá.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 105, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação da FAPEPE para gestão do Projeto Internormas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.027216/2025-61 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 9/2025, que aprovou, em 15 de outubro de 2025, a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE -, para suporte à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto/Plano de trabalho intitulado “Projeto Internormas - Fomento à segunda etapa do projeto de Internalização Brasileira de Normas Técnicas Internacionais para o Setor de Dispositivos Médicos”, a ser executado pela UNIFEI.

II - Encaminhe-se à PRAd para as providências.

RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 23 E OUTUBRO DE 2025

CEPEAd - 13ª Sessão Extraordinária em 22/10/2025

Retificação da Decisão nº 100/2025-CEPEAd

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a SOLICITAÇÃO Nº 2322 / 2025 - IMC e considerando que a alteração do nome não altera em nada o perfil da área e nem os tópicos/bibliografia das provas, **DECIDE:**

I - RETIFICAR a Decisão nº 100/2025 - CEPEAd de 22 de outubro de 2025:



- Onde se lê: Fundamentos de Programação e Computação Visual;
- Leia-se: "ALGORITMOS E FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO e COMPUTAÇÃO VISUAL".
-

II - Encaminhe-se ao IMC para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de outubro de 2025, **DECIDE**:

I - APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do campus da Unifei em Itajubá.

A presente decisão será incorporada ao processo **23088.026168/2025-94** e encaminhada, a posteriori, ao CEPEAd para deliberação.

DECISÃO Nº 59, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de outubro de 2025, **DECIDE**:

I - APROVAR ajustes na matriz curricular do Curso de Graduação em Design do campus da Unifei em Itajubá.

A presente decisão será incorporada ao processo **23088.031411/2023-24** e encaminhada, a posteriori, ao CEPEAd para deliberação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de outubro de 2025, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 6 / 2025 - CSG, que trata do convênio entre a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI e o Portal do Estágio LTDA, CNPJ 31.581.502/0001-87, para captação de estágio como agente de integração.

A presente homologação será encaminhada à Coordenação de Convênios e Estágios para providências.

HOMOLOGAÇÃO Nº 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de outubro de 2025, **DECIDE**:



I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 5 / 2025 - CSG, que trata do convênio entre a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI e Super Estágios LTDA, CNPJ 11.320.576/0001-52, para captação de estágio como agente de integração.

A presente homologação será encaminhada à Coordenação de Convênios e Estágios para providências.

HOMOLOGAÇÃO Nº 136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de outubro de 2025, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 8 / 2025 - CSG, que trata do convênio para concessão de estágios (obrigatórios e não obrigatórios) entre a empresa Terra Plana Engenharia e Cartografia LTDA CNPJ 29.818.859/0001-94 e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.

A presente homologação será encaminhada à Coordenação de Convênios e Estágios para providências.

HOMOLOGAÇÃO Nº 137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua **7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de outubro de 2025, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 7 / 2025 - CSG, que trata do convênio para concessão de estágios (obrigatórios e não obrigatórios) entre a empresa TLB Soluções em Projetos LTDA, CNPJ 60.905.687/0001-36, e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.

A presente homologação será encaminhada à Coordenação de Convênios e Estágios para providências.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

9ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 08/10/2025

APROVO, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria de PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa VALE S.A. (VALE), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do Projeto de PD&I intitulado: Ferramenta de realidade virtual para treinamento de operadores CAT793F, sob a coordenação do professor Giovani Bernardes Vitor – processo nº 23499.006247/2024-66.

- Encaminha esta decisão à PROEx para providências.

**10ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 22/10/2025**

APROVO, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Termo de Cooperação nº 0050.0132135.25.9 a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o Desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Testes preditivos de BOP – Rota 2, sob a coordenação do professor Guilherme Ferreira Gomes – processo nº 23088.026814/2025-13.

3 - REITORIA**PORTARIA Nº 2.912, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR a professora ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, matrícula SIAPE nº 2587024, do cargo de Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º DISPENSAR a professora ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, matrícula SIAPE nº 2587024, da função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

Art. 3º DISPENSAR a professora MIRIAM DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO, matrícula SIAPE nº 1714699, da função de substituta da Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 4º DISPENSAR o professor LUIZ GUILHERME RODRIGUES ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1024171, da exercer a função de Assessor de Empreendedorismo do Campus de Itajubá. Código: FG-1.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.924, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 239/2025-PRG, de 30/09/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros baixos relacionados para comporem a Comissão que será responsável pela análise acadêmica dos documentos referentes à solicitação de revalidação do diploma de graduação de MARTIN ELIAS TORREGROSA DELUCCHI (CPF ***.894.886-**).

1. Guilherme Youssef Rodriguez (Professor Adjunto) - SIAPE: 2243383 - Presidente;
2. José Renato Guimarães (Professor Adjunto) - SIAPE: 3335125;



3. Luiz Carlos Bertucci Barbosa (Professor Associado) - SIAPE: 1012625.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para revisão das normas constantes nas seguintes resoluções: RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 183/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre a norma de eventos institucionais e oficiais da UNIFEI; RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 95/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015 -Dispõe sobre a norma para utilização dos espaços públicos; RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 38/2019 – Procedimentos para gerenciamento do serviço de conferência virtual:

1. Thiago Clé de Oliveira (presidente da Comissão)
2. Daniel Ribeiro dos Santos Silva
3. Fabiana Cantelmo Silva;
4. Robson Fernando Pereira da Silva;
5. Tatiana de Jesus Vieira.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 30 dias para os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.929, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 248/2025 - PRG, de 15 de outubro de 2025, **RESOLVE**:

ART. 1º- DISPENSAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672503, da função de Coordenadora de Acompanhamento do Egresso da Diretora da Prospecção Acadêmica e Profissional. Código: FG-4.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.875, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 328, publicado no DOU de 13/06/2023, no código de vaga 965570, em decorrência da vacância de Leonardo Santos de Barros, DOU de 01/10/2025.

PORTARIA Nº 2.876, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **CASSIANE DOS SANTOS ALVES**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 0975239, em decorrência da vacância de Ana Paula da Mata, DOU de 08/10/2025.

PORTARIA Nº 2.878, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPÉ	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	1646232	21/08/2025	D 18 para D 19
ALINE APARECIDA ROSA PEREIRA	1998969	25/08/2025	D 15 para D 16
JESSICA PASSOS DE CARVALHO	3359842	30/08/2025	D 02 para D 03

**PORTARIA Nº 2.879, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005264/2025-67, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente WALTER AOIAMA NAGAI, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Engenharia de Produção, com efeitos a contar de 16/09/2025.

PORTARIA Nº 2.880, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora DANIELE DE PAULA LIBERATO, de E 11 para E 12, com efeitos financeiros a contar de 25/06/2025.

PORTARIA Nº 2.881, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor MARCELINO INCALADO MARQUEZ, de D 01 para D 02, com efeitos financeiros a contar de 30/09/2025.

PORTARIA Nº 2.888, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 364/2025 - PRGP, **RESOLVE:**

REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 10/10/2025:

1) CARLOS HENRIQUE SILVEIRA: da Pró-Reitoria de Administração (PRAd) para a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQ) (Lotação, localização e exercício);



2) ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVERIO GARRETT: da Pró-Reitoria de Administração (PRAd) para a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQ) (Lotação, localização e exercício).

PORTARIA Nº 2.900, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004875/2025-98, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente GEOVANE LUCIANO DOS REIS, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/10/2025.

PORTARIA Nº 2.901, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005438/2025-91, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/08/2025.

PORTARIA Nº 2.905, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:



NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALANE DE FIGUEIREDO ANDRADE RIBEIRO	1775354	01/10/2025	E 17 para E 18
ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA	1495207	03/10/2025	D 16 para D 17
MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS	3207728	05/10/2025	D 08 para D 09
TATIANA ROCHA AMARO	1892297	05/10/2025	D 16 para D 17
JANINE DE CÁSSIA REIS PROCÓPIO	1526834	08/10/2025	D 17 para D 18
LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES	3284621	11/10/2025	E 03 para E 04
SILMARA KELLY DOS SANTOS	2303231	11/10/2025	C 08 para C 09

PORTARIA Nº 2.907, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO	2862283	01/10/2025	E 14 para E 15
LEANDRO DUARTE PEREIRA	2839785	01/10/2025	E 14 para E 15
MARCELA SILVA DUARTE	2384939	03/10/2025	C 12 para C 13
BRIGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA	2383159	04/10/2025	C 12 para C 13
PAMELA DE CASSIA BRANDAO	2381919	04/10/2025	D 12 para D 13
PAULO RODRIGO PINTO	2383108	04/10/2025	C 12 para C 13
TIAGO LUIZ GONCALVES	2381853	04/10/2025	D 12 para D 13
ANNELIESE ELAINNY RAMOS DE SOUZA	1856924	07/10/2025	D 16 para D 17
ELENICE XAVIER SOARES	1730564	07/10/2025	D 17 para D 18
YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA	2381911	07/10/2025	D 10 para D 11
MANOEL JABOUR FILHO	1732419	08/10/2025	D 17 para D 18
ALBERTO FREITAS DA SILVA	2384588	10/10/2025	C 12 para C 13
ALINE SIMOES DE SOUZA JUNQUEIRA	2384168	10/10/2025	C 12 para C 13
LUCIANA DA SILVA CARETTI	1841726	10/10/2025	E 12 para E 13
MARIELLE RUFINO GONCALVES	2384362	10/10/2025	D 12 para D 13
EMERSON BARSOTTINI	1973121	11/10/2025	D 15 para D 16

**PORTARIA Nº 2.917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003136/2025-89, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente JOSÉ AUGUSTO COSTA GONÇALVES, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/08/2025.

PORTARIA Nº 2.918, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025 **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPÉ	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER	2382749	04/10/2025	D 12 para D13
JOSÉ FLÁVIO FERREIRA	2425445	11/10/2025	C 12 para C 13

PORTARIA Nº 2.919, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 216/2025 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO da Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX (lotação, localização e exercício), a partir de 15/10/2025.

PORTARIA Nº 2.947, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada



no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027321/2025-09, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de doutorado, ao servidor LEANDRO DUARTE PEREIRA, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 09/10/2025.

PORTARIA Nº 2.960, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006017/2025-88, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização, ao servidor OSÉIAS MARTINS GONÇALVES, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 16/10/2025.

PORTARIA Nº 2.971, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 221/2025 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora VALERIA COSTA SANTANA do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão para o Núcleo de Educação Inclusiva – NEI (lotação, localização e exercício), a partir de 21/10/2025.

PORTARIA Nº 2.981, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70/2025, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, LIOMAR DA SILVA BRAGA para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, prorrogado no DOU de 11/03/2024, no código de vaga 868945, em decorrência da vacância de Camilo Carneiro Silva, DOU de 16/10/2025.

**PORTARIA Nº 2.989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor CAYNNÃ DE CAMARGO SANTOS no Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG do Campus de Itajubá, a partir de 23/09/2025.

PORTARIA Nº 2.990, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor RONISIO MOISES RIBEIRO no Instituto de Matemática e Computação - IMC do Campus de Itajubá, a partir de 08/10/2025.

PORTARIA Nº 2.998, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 87/2025 – DCI, **RESOLVE:**

REMOVER o empregado público ERON GERALDO MEIRA da Diretoria do *campus* de Itabira para a Pró-Diretoria de Infraestrutura do *campus* de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes do *campus* de Itabira, a partir de 01/11/2025.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.933, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 249/2025 - PRG, de 16/10/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ADINELE GOMES GUIMARÃES - SIAPE: 1651845

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835



Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Servidor: JOSÉ RENATO CASTRO MILANEZ - SIAPE: 1549510

Objeto: Contratação dos serviços da licença do Laboratório Virtual (BCTeC).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta nos Memorandos Eletrônicos Nº 158/2025 - IRN, de 23/10/2025 e Nº 163/2025 - IRN, de 24/10/2025, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: KARINA ARRUDA ALMEIDA - SIAPE: 1724120

Função: Fiscal Técnico

Servidora: JUSSARA GOMES CANUTO - SIAPE: 1864229

Função: Fiscal Técnico

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 029/2025

Processo: 23088.024164/2025-71

Dispensa de Licitação nº: 232/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GABINETES MDF COM PORTAS E GAVETAS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS CATALÍTICOS E DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS DA UNIFEI.

PORTARIA Nº 3.011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta nos Memorandos Eletrônicos Nº 159/2025 - IRN, de 23/10/2025 e Nº 163/2025 – IRN, de 24/10/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: KARINA ARRUDA ALMEIDA - SIAPE: 1724120

Função: Fiscal Técnico

Servidora: JUSSARA GOMES CANUTO - SIAPE: 1864229

Função: Fiscal Técnico

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Função: Fiscal Técnico - Substituto



Contrato: 031/2025

Processo: 23088.025341/2025-37

Dispensa de Licitação nº: 229/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO DE VÁLVULAS E EXPANSÃO DA LINHA DE GASES DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS CATALÍTICOS.

6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3.013, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/11/2025, com duração até 31/10/2027, o professor Paulo Cezar Nunes Junior como Coordenador do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado no prédio do Centro de Educação (CEDUC).

PORTARIA Nº 3.014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, §1º do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

SUBSTITUIR, a partir de 01/11/2025, com duração até 13/06/2026, o professor Thiago Vernaschi Vieira da Costa pela professora Mayra da Silva Cutruneo Ceschini como membro suplente do curso de Ciências Biológicas Licenciatura (BLI) no Colegiado de Articulação Docente (CAFD).

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS UNIFAL-UNIFEI - PPGCEM

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o que foi deliberado em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**



I - Na Decisão Administrativa nº 21 / 2025 - PPGCEM, relativa aos planos de trabalho de discentes do PPGCEM, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS), **onde se Lê:**

I - APROVAR os Plano de Trabalho de Dissertação de Mestrado dos discentes descritos a seguir:

Leia-se:

I - APROVAR os planos de trabalho para Mestrado/doutorado dos discentes descritos a seguir:

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o que foi deliberado em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - **APROVAR** o Plano de Trabalho de Tese da discente Laís Bomfim Borba - matrícula 2025102597, orientada pela Prof.ª Maria Elena Leyva González.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o que foi deliberado em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - **APROVAR** o Plano de Trabalho de Tese da discente Luana Aparecida Silvestre Braga - matrícula 2025102612, orientada pela Prof.ª Maria Elena Leyva González e coorientada pelo Prof. Sandro José de Andrade.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o que foi deliberado em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - **APROVAR** o Plano de Trabalho de Tese do discente Wagner Cavaleiro de Souza - matrícula 2025102069, orientado pelo Prof. Fabrício Vieira de Andrade.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o que foi deliberado em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - **APROVAR** o Plano de Trabalho de Dissertação da discente Luísa Julia Sousa de Oliveira Cardoso - matrícula 2025102096, orientada pelo Prof. Fabrício Vieira de Andrade.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o que foi deliberado em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Plano de Trabalho de Tese da discente Mayara Roberta de Castro - matrícula 2025102050, orientada pelo Prof. Fabrício Vieira de Andrade e coorientada pela Prof.^a Ana Paula de Carvalho Teixeira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 04, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares, **DECIDE:**

I - APROVAR a concessão de prorrogação de prazo para qualificação, pelo período de 6 (seis) meses, para o discente AISLAN LÚCIO VALÉRIO, matrícula 2024101***, com realização do exame de qualificação até o dia 31 de janeiro de 2026.

II - Esta prorrogação de prazo para qualificação não implicará em prorrogação de prazo para integralização do curso, devendo ser respeitado o tempo limite para conclusão do curso de pós-graduação.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições regulamentares, **DECIDE:**

I - APROVAR a concessão de prorrogação de prazo para qualificação, pelo período de 6 (seis) meses, para o discente GISELLE MOREIRA DA SILVA, matrícula 2024101***, com realização do exame de qualificação até o dia 31 de janeiro de 2026.

II - Esta prorrogação de prazo para qualificação não implicará em prorrogação de prazo para integralização do curso, devendo ser respeitado o tempo limite para conclusão do curso de pós-graduação.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.962, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: SANDRO CARVALHO IZIDORO, VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO e EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005893/2025-97, de Promoção do Prof. WALTER AOIAMA NAGAI, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 06/08/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.963, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: EDMILSON OTONI CORREA, BENEDITO DONIZETI BONATTO e JACSON SIMSEN para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.027682/2025-47, de Progressão do Prof. ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 03/10/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.972, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ, ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA e ANDREIA ARANTES BORGES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.006032/2025-26, de REVISÃO da Progressão, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3, do Prof. RONEY WAGNER VIEIRA.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.983, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO e MARIZA STEFANELLO SIMSEN para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005512/2025-70, de Progressão da Prof.(a). ROSE MARIE BELARDI, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 18/11/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 3.007, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor em Exercício do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.11, Inciso XII, do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação (IESTI), e também de acordo com o que foi deliberado na 5ª Assembleia Extraordinária do IESTI através da Decisão Administrativa nº100/2025 em 26 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os representantes docentes ANDRÉ BERNARDI, matrícula SIAPE nº 1310498 e LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS, matrícula SIAPE nº3104470 do quadro permanente, lotados no IESTI, eleitos pela Assembleia do IESTI para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.969, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024 e conforme Memorando nº 22/2025 CPAT-CI - **RESOLVE:**



Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1918/2025-DCI, referente à fiscalização do Contrato nº 002/2022, dispensando e designando servidor para a função de fiscal setorial substituto dos carregadores, como segue:

Art. 2º - DISPENSAR Ana Paula da Mata, Siape nº 1996182 da função de fiscal setorial substituta dos carregadores.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Welbersom Silva Viana, Siape nº 1781122 para função de fiscal setorial substituto dos carregadores.

Art. 4º - Fica assim composta a equipe de fiscalização:

Fiscal técnico e fiscal administrativo (Titular): Marco Aurélio de Almeida, Siape nº 1210911

Fiscal técnico e fiscal administrativo (Substituto): Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Fiscal setorial carregadores (Titular): Flávio Henrique de Carvalho, Siape nº 2312025

Fiscal setorial carregadores (Substituto): Welbersom Silva Viana, Siape nº 1781122

Gestor: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Gestora substituta: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico nº: 001/2022

Processo nº: 23499.000681/2022-71

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação; recepção; e carregadores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de equipamentos, ferramentas e fornecimento materiais, da UNIFEI Campus Itabira.

Empresa Contratada: MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI - CNPJ/CPF: 08.764.312/0001-83

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.988, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2284/2025 - NEI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem a equipe de fiscalização do Contrato nº 014/2025 - Campus Itajubá - Processo 23499.003615/2025-03, como segue:

Carolina Sales Oliveira, Siape nº 2046494, Fiscal Titular do Contrato

João Paulo Mendes Lima Antunes, Siape nº 1668446, Fiscal Substituto

Tiago Luiz Gonçalves, Siape nº 2381853, Gestor do Contrato

Adriano Ramos Job, Siape nº 2263477, Gestor Substituto

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico: 90013/2025

Processo: 23499.003615/2025-03



Contrato: 014/2025

Objeto: Contratação de serviços de Psicopedagogia na Área Educacional para atender as demandas da UNIFEI (Itajubá e Itabira), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa contratada: Marilene Izabel Prado Quito - CNPJ: 40.777.531/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o orçamento de 2025 do Campus de Itabira e a prestação de contas até 12/09/2025.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do segundo semestre de 2025 do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do ICT, realizada em 15 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica:

Membros titulares:

- Roger Júnio Campos - Presidente - pelo período de 21/10/2025 a 20/10/2027;
- Camile Arêdes Moraes - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Clodualdo Venício de Sousa - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Elcio Franklin de Arruda - pelo período de 21/10/2025 a 20/10/2027;
- Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Paulo Márcio Moreira e Silva - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Lílian Barros Pereira Campos - Áreas Básicas - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026.

Membro suplente:

- Arthur Neves de Paula - pelo período de 21/10/2025 a 20/10/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 2.992, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Guilherme Augusto Dias Monteiro, matrícula SIAPE nº 3439186, como representantes titulares dos Servidores Técnico-administrativos em Educação na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do campus de Itabira, para mandato de dois anos (23/10/2025 a 22/10/2027).

Art. 2º ALTERAR a Portaria nº 1.367, de 29 de julho de 2024, a fim de excluir como representante técnico-administrativo, da Assembleia do ICPA, o servidor Leonardo Santos de Barros, matrícula SIAPE nº 1034491.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, face a necessidade de atuação de servidores membros técnico-administrativo na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA).

12 -INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 2.953, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do segundo semestre de 2025 do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do ICT, realizada em 18 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR o professor Roger Júnio Campos, Siape 1768070, para exercer a função de Coordenador do curso de graduação em Engenharia Elétrica do campus de Itabira, pelo período de 21/10/2025 a 20/10/2027. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.965, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do segundo semestre de 2025 do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do ICT, realizada em 15 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o professor Arthur Neves de Paula, Siape 1255756, para exercer a função de Coordenador Adjunto do curso de graduação em Engenharia Elétrica do campus de Itabira, pelo período de 21/10/2025 a 20/10/2027.

**PORTARIA Nº 2.985, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Rafael da Silva Fernandes, Siape 2862358, para o exercício da função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Produção pelo período de 24/10/2025 a 23/10/2027.

13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 2.986, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Inciso XIII do Art. 21 do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor HENRIQUE DUARTE CARVALHO, Siape 2251147, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 24/10/2025 a 23/10/2027.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 1560 / 2024 – IEI de 27 de agosto de 2024.